



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**OFÍCIO 1022/2022 - SAS**

**A**

**V.S**

**MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA  
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS**

Barra do Corda - MA, 29 de novembro de 2022

**ASSUNTO: ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2021  
(BENEFICIÁRIA: EDILENE DOS SANTOS DA SILVA);**

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirva-me do presente para solicitar a prorrogação de prazo do contrato nº 225/2021, tendo como locatária FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, inscrita no CPF nº 449.081.133-00, conforme Processo Administrativo nº 992/2021, Dispensa de Licitação nº 84/2021, que versa sobre a contratação de locação de imóvel locado na Rua Rio Solimões nº 16 - Bairro Trizidela, do programa Aluguel Social.

Assim, considerando, solicita-se a sua prorrogação conforme a CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



OFÍCIO 1022/2022 - SAS

A

V.S

**MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**  
**COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS**

Barra do Corda - MA, 29 de novembro de 2022

ASSUNTO:ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2021  
(BENEFICIÁRIA: MARINEIDE SIRQUEIRA NASCIMENTO);

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirva-me do presente para solicitar a prorrogação de prazo do contrato nº 225/2021, tendo como locatária FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, inscrita no CPF nº 449.081.133-00, conforme Processo Administrativo nº 992/2021, Dispensa de Licitação nº 84/2021, que versa sobre a contratação de locação de imóvel locado na Rua Rio Solimões nº 16 - Bairro Trizidela, do programa Aluguel Social.

Assim, considerando, solicita-se a sua prorrogação conforme a CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária de Assistência social  
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



**CONTRATO Nº 225/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratação de Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Barra do Corda/MA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº.20.021.441/0001-87, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência social o Sra. Maires Souza dos Anjos, portador do CPF nº012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Sra. Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Florípedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, inscrito no CPF nº 449.081.133-00, residente e domiciliado na Rua Solimões nº16, Trizidela, Barra do Corda/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I – Contratação de Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social. Para beneficiar a Sra. Edilene dos Santos da Silva, com o imóvel localizado na Rua Rio Solimões nº 16, Trizidela, Barra do Corda/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

I - Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob Dispensa de Licitação nº 84/2021, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 5º da mesma lei em especial o Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371 - Centro - CEP: 65.950-000



1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpivas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 992/2021, dispensa Nº 84/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:
- II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;
- III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.
- IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;
- VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
- IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Marthas, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;

XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.



### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;

VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

VIII. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel

IX. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista

X. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

XI. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, N° 371 - Centro - CEP: 65.950-000



XII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);

XIII. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.



#### CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com a locador.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

II. A qualquer momento da vigência do contrato, o MUNICÍPIO poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o LOCADOR com antecedência de 30 (trinta) dias.

III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.

IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato, representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dissipar as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

VIII. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro - CEP: 65.950-000



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando para tanto ajustado o valor mensal irrevogável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), com base em preços praticados no mercado e Laudo de Avaliação, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

IV - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.

V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.

VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.



VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

VIII - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.

IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.

X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;

XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371 - Centro - CEP: 65.950-000



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 82/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000



I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021.

*Maires Souza dos Anjos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
Sra. Maires Souza dos Anjos  
Contratante

*Maria Edvania P. da Silva*  
COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA  
Sra. Maria Edvania Pereira da Silva  
Contratante

*Felina Francisca de Moraes Delgado*  
FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO  
CPF nº 449.081.133-00  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. *Anna Kaliny Lima Freitas* CPF 061.507.123-62  
2. *Rayana de Sousa do Rio* CPF 050.376.603-86



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



### ORDEM DE SERVIÇO



Fica autorizada o senhor: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO** inscrito no CPF sob nº 449.081.133-00, residente e domiciliado Rua Solimões nº 16, Trisidela, Barra do Corda/MA, prestar o serviço abaixo discriminado:

**OBJETO:** Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social deste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social.	6	MESES	250,00	1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários

**PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias úteis conforme PROCESSO DE DISPENSA 84/2021 - CPL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme PROCESSO DE DISPENSA 84/2021 - CPL.

Barra do Corda - MA, 14 de junho de 2021.

*Nakyoane Cunha Andrade*  
\_\_\_\_\_  
**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**  
Chefe do Setor de Compras



10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LUIS RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE e ADRIANO LOPES SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 21 de junho de 2021. LUIS RODRIGUES DE SOUSA Sec. Munic. de saúde (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021/PMB. REF.: Processo nº. 06/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ nº 35.265.061/0001-65 - OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, conforme Lote 4 - Sec. Municipal de assistência social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.332,10 (Mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO. 02 - PODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0039.2061.0000 - Programa Manutenção do IGD 33.90.30-Material de consumo Fonte de Recursos: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02 - PODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0035.2095.0000 - Programa Criança Feliz 33.90.30-Material de consumo Fonte de Recursos: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretário Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE e ADRIANO LOPES SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 21 de junho de 2021. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Sec. Munic. de assistência social (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Saúde Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 82/2021/MA. Contratado: VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 035.913.503-03. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Saúde Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 83/2021/MA. Contratado: DANIELA MEIRELES SOUSA, CPF: 029.088.633-32. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Saúde Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 84/2021/MA. Contratado: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF: 449.081.133-00. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Saúde Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 85/2021/MA. Contratado: GILLIARD HEPAMENONDAS BORDES DA SILVA, CPF: 004.229.743-58. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de junho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001.019/2021 PROC 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado H. S. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.988.177/0001-7683. OBJETO: a eventual Aquisição de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o município de Centro do Guilherme/MA, visando atender demandas da Administração. VALOR: R\$ 192.577,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecedor. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra - Maria de Fatima da Silva Meaquita - Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2021 - Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 005/2021 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 010/2021 - Contratante H. S. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, por Sr.: HUMBERTO SILVIO PINTO DE SOUSA, CPF nº 256-335-703-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 29/06/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO: 002.019/2021 PROC 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.446.164/0001-72. OBJETO: a eventual Aquisição de peças au-



**SEXTA - FEIRA, 02 - JULHO - 2021**

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

19320, de 17/07/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LUIS RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde, CONTRATANTE e ADRIANO LOPES SILVA, pela CONTRATADA, Barra/MA, 21 de junho de 2021, LUIS RODRIGUES DE SOUSA Sec. Munic. de saúde (Ato por Deleção de Competência - Decreto Municipal n.º 0022017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021/PM/MB. RFP: Processo nº 06/2021 - PARQUES MUNICIPAL DE SACUPI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 35.265.040/0001-65 - OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as demandas de Prefeitura Municipal de Barra/MA, conforme Lote 4 - Sec. Municipal de assistência social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.332,19 (mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos). DOAÇÃO DE FUNDOS EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1005.2021.0000 - Programa Manutenção do IGD 33.90-Material de consumo Fone de Recurso: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02 - FODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1005.2021.0000 - Programa Criança Feliz 33.90-Material de consumo Fone de Recurso: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02 - FODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1005.2021.0000 - Programa Criança Feliz 33.90-Material de consumo Fone de Recurso: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 - RASB LEGAL: a Lei Federal nº 10820, de 17/07/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social, CONTRATANTE e ADRIANO LOPES SILVA, pela CONTRATADA, Barra/MA, 21 de junho de 2021. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Sec. Munic. de assistência social (Ato por Deleção de Competência - Decreto Municipal n.º 0322017).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9902/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendido através da Secretaria de Assistência Social, no município de São João Barras do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 02/2021/MA. Contratada: VALDEMIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 035.913.502-03. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). MENSAL, FAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Meires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9917/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendido através da Secretaria de Assistência Social, no município de São João Barras do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 30/2021/MA. Contratada: DANIELA MENEZES SOUSA, CPF: 059.088.639-32. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). MENSAL, FAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Meires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendido através da Secretaria de Assistência Social, no município de São João Barras do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 04/2021/MA. Contratada: FELIPE PLANÇA DE MORAIS DELGADO, CPF: 449.081.133-00. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). MENSAL, FAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2021. ASS: Meires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendido através da Secretaria de Assistência Social, no município de São João Barras do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 05/2021/MA. Contratada: GILVARD REPARA-MENÇONAS BORDES DA SILVA, CPF: 004.228.745-58. Contratante: Prefeitura Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). MENSAL, FAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de junho de 2021. ASS: Meires Sousa dos Anjos-CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**

EXTRATO DE CONTRATO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e dependentes R. A. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS MEIREL, CNPJ: 19.989.177/0001-7032. OBJETO: 1. Material Aquático de peças substitutivas para atender as necessidades de flóres para o município de Centro do Guilherme/MA, visando atender demandas de Administração. VALOR: R\$ 192.577,00 (Cento e Noventa e Duas Mil, Quinhentas e Setenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Regulamento. MORAVIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SENSIBILIZADOR: SR - Mãe de Pátria de Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Ordenador de Despesa - Portaria 006/2021 - Flávio Fereira de Sousa - Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesa - Portaria 005/2021 - Estanislau Diaslvaro Pereira - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho - Portaria 002/2021 - Cleon Luciano Soares Da Linaud - Secretário Municipal De Saúde e Bem-estar - Portaria 010/2021 - Contratado R. A. PINTO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS MEIREL, por R. HUMBERTO SILVA PINTO DE SOUSA, CPF nº 244.333.793-91, Contratada, TRANSCRIÇÃO Transcrito em Livro Público do Município, Centro Do Guilherme - MA, e por Vilela da data de assinatura 29/06/2021 e 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 PROC. 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e dependentes LINDSEL DISTRIBUIDORA MORESTINA DE PEÇAS LDDA, CNPJ: 02.446.164/0001-72. OBJETO: 1. Material Aquático de peças su-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

ADITIVO Nº 01/2021



**ADITIVO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 225/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2021, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATÁRIA FELINA FRANCISCA DE MORAIS.**



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. FELINA FRANCISCA DE MORAIS, CPF nº 449.081.133-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 225/2021**, alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA 13 de dezembro de 2021.



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 225-2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N. º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.  
ASS: Maires Souza dos Anjos  
CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.



seu presidente, o Sr. Francisco James Barbosa Lima, inscrito no nº 459.484.703-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: MARTA ROQUE DE MIRANDA, CPF nº 819.511.163-72, residente e domiciliada na Rua Gonçalves dias s/n, Centro São João dos Patos - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10301/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do contrato N.º 10300/2021, por mais 11 (onze) meses a passando a sua vigência a ser de 03 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato Originário nº 10300/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, CPF nº 10.439.008/0001-02 Francisco James Barbosa Lima CPF nº 459.484.703-00 Presidente da Câmara Municipal **CONTRATANTE**, **MARTA ROQUE DE MIRANDA** CPF nº 819.511.163-72, contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2021**-Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 206. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021**, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 206/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 10 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 494/2021**-Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 236. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021**, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 236/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 23 de junho de 2021 a 31 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021** - Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 226-2021 - Dispensa de Licitação nº. 85/2021. **CONTRATADA: GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA**, CPF sob o nº 004.229.74-58. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assisten-

cia Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021** - Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 - Dispensa de Licitação nº. 86/2021. **CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade**, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2021**, Contratado: **MARINALDA LOPES DE ANDRADE**, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021** - Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 225-2021 - Dispensa de Licitação nº. 84/2021. **CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2021** - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 207. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021**, Contratado: DIAS VIDEL- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, CACA, PESCA E CAMPING LTDA, CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 207/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 10 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021** - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 284 - Pregão Eletrônico 035/2021. **TERMO ADITIVO Nº 01/2021**, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA, CNPJ: 19.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 284/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 27 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário Oficial do maranhão do dia 07/01/2022, pag. 30, seção 3, processo administrativo nº 990/2021, dispensa de licitação nº 82/2021, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº223/2021, LER-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2021. ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 14 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 14 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022, LER-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 14 DE JUNHO DE 2021 A 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 14 DE JUNHO DE 2021 A 14 DE JUNHO DE 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.



#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário Oficial do maranhão do dia 07/01/2022, pag. 11, seção 3, processo administrativo nº 1013/2021, dispensa de licitação nº 85/2021, ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 17 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022, LER-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 DE JUNHO DE 2021 A 17 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 17 DE JUNHO DE 2021 A 17 DE JUNHO DE 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.



#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário Oficial do maranhão do dia 07/01/2022, pag. 11, seção 3, processo administrativo nº 992/2021, dispensa de licitação nº 85/2021, ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 15 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022, LER-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 DE JUNHO DE 2021 A 15 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 15 DE JUNHO DE 2021 A 15 DE JUNHO DE 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário Oficial do maranhão do dia 07/01/2022, pag. 11, seção 3, processo administrativo nº 1012/2021, dispensa de licitação nº 86/2021, ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 15 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022, LER-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 DE JUNHO DE 2021 A 15 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA 15 DE JUNHO DE 2021 A 15 DE JUNHO DE 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

# Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2021 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 206. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 206/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 10 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 494/2021 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 236. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 236/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 23 de junho de 2021 a 31 de junho de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 225 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 992/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2021**, Contratado: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133 - 00. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 226/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1013/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2021**, Contratado: GILLIARD HEPAMENONDAS BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 004.229.743-58. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 223-2021 – Dispensa de Licitação nº. 82/2021. CONTRATADA: Valdemir da Conceição da Silva, CPF sob o nº 035.913.503-03. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 992/2021, dispensa de licitação nº 84/2021 onde se lê o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.



### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 1013/2021, dispensa de licitação nº 85/2021 onde se lê o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 990/2021, dispensa de licitação nº 82/2021 onde se ler: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 7/9, processo administrativo nº 1012, dispensa de licitação nº 86/2021 onde se ler: o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.



### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 992/2021, dispensa de licitação nº 84/2021 onde se lê o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda - MA.



### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 1013/2021, dispensa de licitação nº 85/2021 onde se lê o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda - MA.



### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 6/9, processo administrativo nº 990/2021, dispensa de licitação nº 82/2021 onde se lê: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda - MA.

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO 01/2021

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 04/01/2021, edição 156, pag. 7/9, processo administrativo nº 1012, dispensa de licitação nº 86/2021 onde se lê: o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, ler-se: o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretaria Municipal de Assistência social, /Barra do Corda - MA.



## RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Barra do Corda  
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA  
PROCESSO: 992 / 2021  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:  
CONTRATO: 225 / 2021  
CONTRATADO: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO  
CNPJ CONTRATADO: 44908113300  
DATA ASSINATURA: 14/06/2021  
VALOR: R\$ 1.500,000000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 01/2021

Recibo emitido em 18 de Janeiro de 2022 às 11:38:11 com o número 1642516691975.

São Luis, 18 de Janeiro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 02/2022

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022, AO CONTRATO Nº 225/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA E A LOCATÁRIA FELINA FRANCISCA DE MORAIS.**



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 20.021.441/0001-87, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF nº 449.081.133-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **segundo termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 225/2021**, o primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

*Felina Francisca de morais Delgado*



Barrá do Corda – MA 10 de junho de 2022.



Maires Souza dos Anjos  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Sra. Maires Souza dos Anjos  
**CONTRATANTE**

Maria Edivania P. Silva  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

Felina Francisca de Moraes Delgado  
**FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**  
CPF nº 449.081.133-00  
**CONTRATADO**



**TESTEMUNHAS:**

1. Silipe Rolimbo Arruda CPF 608.303.853-74

2. Maria Cristiane Lima Silva CPF 006.758.643-05



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº **449.081.133-00**. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.





As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Despesa: 4-3-02-02-61 Serviços de Agentes de Portaria. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 127045/2022-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2022. São Luís (MA), 14 de julho de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESABITAL AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133907/2022-EMSERH. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019-DC/EMSERH - CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha- Diretora Administrativa da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BITAL AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA SIMOES. CPF: 000.612.383-09. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE DE VALOR referente ao Contrato nº 40/2019-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 01/03/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2019-DC/EMSERH pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em 05/07/2022 e término previsto para 05/11/2022 ou até a assinatura do novo contrato decorrente de processo licitatório. **DO REAJUSTE:** O valor do contrato, equivalente aos quatro meses, será conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	VOLUME (M²)	VALOR UNITARIO	TOTAL
Lote 01 São Luís	6.869,22	R\$ 80,53	R\$ 553.178,29
Lote 02 Itapecuru	13.015,08	R\$ 92,72	R\$ 1.206.758,22
Lote 03 Carutapera	881,77	R\$ 104,68	R\$ 92.303,68
Lote 04 Caxias	21.532,70	R\$ 104,68	R\$ 2.254.043,04
Lote 05 Presidente Dutra	2.733,70	R\$ 94,21	R\$ 257.541,88
Lote 06 Imperatriz	3.713,37	R\$ 104,68	R\$ 388.715,57
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.752.540,68</b>

**DO VALOR:** O valor global deste aditivo será de R\$ 4.752.540,67 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-01-43- Serviços de Limpeza e Esgoto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133.907/2022-EMSERH e encontra amparo legal nas normas disciplinares na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Nona e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas

e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2022. São Luís (MA), 04 de julho de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 369/2021 – Dispensa de Licitação nº. 105/2021. **CONTRATADA:** Nezinho da Silva Milhomem, CPF sob o nº 363.231.443-87. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Valério Nava, bairro nossas senhoras das dores Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Prazo:** alterando prazo de vigência de 02 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2021, para 02 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022. **DATA:** Barra do Corda (MA), 27 de maio de 2022. **ASS:** Maires Souza dos Anjos **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. **CONTRATADA:** FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Prazo:** alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. **DATA:** Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. **ASS:** Maires Souza dos Anjos. **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. **CONTRATADA:** DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Prazo:** alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. **DATA:** Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. **ASS:** Maires Souza dos Anjos **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. **CONTRATADA:** DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona ur-





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alteração primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e61e9eabc37ee87f5e72db8f41577e4e60ee419e

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 27362ea286564b515b77d9bb1ea24928e70f5116

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 218b77fbb121cf1029d76ed135ca22a3bea1e54

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 218/2021 – Dispensa de Licitação nº. 77/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Nair s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo prazo de vigência de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022, para 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cdb1aff266d62c84719ba3328eb5940dadcccd30d

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 221/2021 – Dispensa de Licitação nº. 80/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Sampaio s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 458b1b9d075c727f627247b34e9dd66de411d2f

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis



**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.081.133-00.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).-  
 EU, Ana Karina da Conceição Lima (Ana Karina da Conceição Lima), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão.  
 Eu, Fábio, Fábio Salomão Lemos, dou fé e assino.

Ana Vieira Moreira Silva  
 Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 09 de agosto de 2021

Ana Vieira Moreira Silva  
 Escrevente Autorizada

Fábio Salomão Lemos  
 FÁBIO SALOMAO LEMOS  
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: BURIL030155G6M4EW2FYRNMXW46  
 09/08/2021 14:16:56, Ato: 16.25.8, Parte(s): FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, Total R\$ 51,71 Emol R\$ 46,60 FERC R\$ 1,39  
 FADEP R\$ 1,86 FEMP R\$ 1,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: CERIMV03015532GPGTTSHUQFU206  
 09/08/2021 14:16:56, Ato: 16.24.1, Parte(s): FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07  
 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL

Venho por meio deste, encaminhar relatório sobre as famílias afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de Abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Edilene dos Santos da Silva

CPF: 053.771.123-69

RG: 014383922000-3

Composição familiar:

Sttepahany Romana da Silva dos Anjos ( Filha )

Victor Wagner da Silva dos Anjos ( Filho )

Antônio Wagner Nascimento dos Anjos ( Esposo )

Endereço: Rua do Corte S/N Centro

FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente às condições sociais, pessoais e econômicas da autora para inclusão no Programa de Aluguel Social.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:

Utilizou-se o instrumento Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos: Visita Domiciliar e entrevista de Entrevista de Estruturação Livre.

DESENVOLVIMENTO:

A Edilene dos Santos da Silva reside com sua família, em casa própria, que fica situada em local de grande risco de desmoronamento em períodos chuvosos, foram feitas vistoria e constatamos um grande desabamento, quando as chuvas são muito fortes entra uma grande quantidade de lama dentro da casa, a família viveu momentos de pânico na última chuva forte do dia 19/04 a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros fizeram a vistoria



geral da casa afetada e afirmaram o risco que há no local, foram interditadas todas as casas afetadas.

No que se refere a renda familiar, a Senhora Edilene informou que sobrevive de bolsa família e o esposo fazendo serviços diversos no dia que aparece, vivem em extrema pobreza e não tem condições de pagar aluguel.

Durante a visita a Senhora Edilene nos relatou as grandes dificuldades e o medo que passa sempre que ocorre essas fortes chuvas com deslizamentos de barro no seu quintal, e no de seus vizinhos pois toda a rua está em risco, existe uma quantidade de barro muito imensa nos fundos da casa, deixando a família receosa em continuar no local, na última chuva forte que houve a Senhora Edilene perdeu a metade dos seus móveis, a lama invadiu sua cozinha chegando até a sala, foram momentos de pânico.

No dia 19/04/2021 a Secretaria de Assistência Social foi acionada para fazer imediatamente a retirada desta família e outras mais, urgentemente conseguimos alugar casas para colocar em segurança as famílias afetadas pelas chuvas fortes, acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças e junto alguns funcionários para ajudar no deslocamento dessas famílias do local de perigo, foram bem acolhidos e alimentados, a mudança ocorreu no mesmo dia, para Avenida Pedro Neiva de Santana S/N, todas as famílias estão sendo assistidas e bem acomodadas.

#### PARECER SOCIAL:

Durante a visita domiciliar realizada no dia 19 de abril do ano em curso e diante do contexto vivenciado, a casa da senhora Sandra não oferece nenhuma segurança para que ela volte a morar nessa residência, é necessário destacar que a família não possui renda mensal que possa arcar com aluguel no momento.

Por fim, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

*Lidiane dos Santos Arruda*  
Assistente Social  
CRESS nº 4.688

Barra do Corda- 10 de Maio de 2021

---

Lidiane dos Santos Arruda  
Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Fis. nº 167  
Processo nº 99  
Assinatura  
CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com

## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO



**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do **aditivo de aditamento de prazo do contrato 225/2021** do DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. **84/2021/ Barra do Corda/MA**, que tem por objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

**Barra do Corda/MA, em 05 de dezembro de 2022.**

---

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.**



MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_/2022

**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_/2022, AO CONTRATO Nº 225/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATARIA FELINA FRANCISCA DE MORAIS.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 20.021.441/0001-87, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF nº 449.081.133-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **terceiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 225/2021**, o segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_



\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
Sra. Maires Souza dos Anjos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**  
CPF nº 449.081.133-00  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do contrato 225/2021 do DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. **84/2021/ Barra do Corda/MA**, que tem por objeto a **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 07 de dezembro de 2022.

**Mikaela Oliveira Cabral**  
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS  
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda - MA.  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO  
DISPENSA nº 84/2021/ PMBDC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 992/2021 - PMBDC/MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo da **DISPENSA** em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 03/2022**, Dispensa de Licitação nº **84/2021/PMDBC/MA**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA**, através da Locatária **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, inscrito no CPF nº 449.081.133-00, o segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 08 de dezembro de 2022.

**Maria Edivania Pereira Silva**  
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022, AO CONTRATO Nº 225/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATARIA FELINA FRANCISCA DE MORAIS.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 20.021.441/0001-87, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF nº 449.081.133-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **terceiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 225/2021**, o segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA 09 de dezembro de 2022.

Maires Souza dos Anjos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Sra. Maires Souza dos Anjos  
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

Felina Francisca de Moraes Delgado  
FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO  
CPF nº 449.081.133-00  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 José Afonso Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
- 2 Mônica Rodrigues Buime CPF 614-302-553-31



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº **449.081.133-00**. Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 09 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

15	AUTOCLAVE DE MESA ODOONTOLOGICA DE 75 LTDA	5	1	1.731,67	1.731,67
16	SELADORA DE MÃO ODONTOLOGICA	5	1	376,67	376,67
17	CUBA ULTRASSONICA ODONTOLOGICA	5	1	493,33	493,33
18	ESPIGONOMETRO ADULTO	5	1	393,33	393,33
19	NEGATOSCOPIO	5	1	316,67	316,67
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	5	1	298,33	298,33
21	NEBULIZADOR PORTATIL	5	1	363,33	363,33
22	DETECTOR FETAL	5	1	423,33	423,33



VALOR TOTAL

12.060,00

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de SAÚDE /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 951cdd4f44319a67d77348c13f80d444830df17

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: b2675c48838ee49cbd8146d8b213f4ea8f1027bc



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N. º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.